

## DECRETO Nº 4853/2013

**“Convoca a II Conferência Municipal de Políticas sobre drogas” .**

**O Prefeito Municipal de Itajubá**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política no Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2013, tendo como tema central: “Políticas Públicas, Cenários, Avanços e e Perspectivas”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão *por conta de* dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de outubro de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**  
Procurador Jurídico do Município

**RICARDO DA FONSECA TAMES ZAMBRANA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo